



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 12 de março de 2025 - Nº 1.818

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 336/2025

DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 05/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Andréia Cristina Jorge Lazzarini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-04, passa a inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 337/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 120h (cento e vinte horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Susana Imada de Campos, cargo de Professor de Educação Básica, padrão referência M-03, no período de 10 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 10 de março de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 316/2025, de 07 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 338/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Cirene Aparecida dos Passos de Assis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar. Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10-03-2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 339/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Vanessa Leite Ribeiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar. Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10-03-2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 340/2025
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR
SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Vera Lúcia da Costa Passilongo Ribeiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar. Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10-03-2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 341/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 10 h (dez horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Rejane de Lazzari Sobral, cargo de Professor de Educação Básica, padrão referência M-05, no período de 11 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 342/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 60h (sessenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Marcos Antônio Esteves de Araújo, cargo de Professor de Educação Básica, padrão referência M-04.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 319/2025, de 07 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 343/2025
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Guilherme Augusto Bessa, portador do CPF n.º 379.505.218-13, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico Jurídico, com padrão de vencimentos fixados em D-01.

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária ao Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 11 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 12,13,14,17 ou 18 de Março de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	PAULA KELLY GIOTTO BUZATTO	267124429
2º	MARALINES DE SOUSA ANDRADE ARAÚJO	583112869

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL – COTA NEGRO	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	TAYNÁ NUNES DOS SANTOS	532576974

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASS NOME	DOCUMENTO
3º	GABRIELA ANJOS DE JOS QUERINO	448847966

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL –PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	SILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	571008926

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASS NOME	DOCUMENTO
4º	JULIA VALERIANA ALVES	499022907
5º	JAKELINE GRACIANO MARITAN	406231771

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL COTA NEGRO	CLASS NOME	DOCUMENTO
2º	JESILDA BATISTA DA SILVA	99010030815

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASS NOME	DOCUMENTO
6º	JULIA MARIA ORTEIRO GOMES	443507260
7º	VANIA NETO FABRIS DO VAL	267134265

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS)	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	NATALIA CHIERENTIN GONÇALVES	341771399

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS)	CLASS NOME	DOCUMENTO
2º	LETICIA MANCERA UZUELLE MALACHIAS	267123012

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS) – COTA NEGRO	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	EDVALDO GOMES DE SOUZA	356252863

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS)	CLASS NOME	DOCUMENTO
3º	JULIANA RIBEIRO FRANÇA	484367298

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I SÉRIES INICIAIS) –PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	SEBASTIANA ALENCAR NASCIMENTO DA SILVA	63111760

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS)	CLASS NOME	DOCUMENTO
4º	ANA CLAUDIA PIOVEZAM CHAVANS	32557361

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	ANDRÉ DE JESUS MINCHIO	225989761

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA- CIENCIAS	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	FERNANDA BRICH DOS SANTOS	435094841

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA- INGLÊS	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	BRUNO COIMBRA CIOSAKI	459784213
2	FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA	567118988

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA- GEOGRAFIA	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	CAROLINE CRISTINA VAZ	489694470
2	JOSÉ ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	556944458

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA- HISTÓRIA	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	IGOR ALEXANDER WEBEL RAMOS	520440031
2	ISABELA GARCIA GELFUSO	531627068

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA- EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	VITÓRIA CHOUPINA SANJULIÃO	474444260

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	MAYARA CODECO DE ANDRADE	492187125
2º	SHIRLEY MARGARIDA DE SOUZA	364197675

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – COTA NEGRO	CLASS NOME	DOCUMENTO
2º	ELESSANDRA DE SOUZA	461924031

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	CLASS NOME	DOCUMENTO
3º	ELIANE DA SILVA MACEDO	294217010
4º	MARIA REGINA ANNES CABRAL LINDO CAGLIONE	107420661

Paço Municipal Estrela D'Alva
 Serrana, 11 de Março de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
 Prefeito Municipal de Serrana – SP.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0017/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E O LIGA DESPORTIVA SERRANENSE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.871.827/0001-82

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto GAROTINHAS DE OURO, que atenderá 100 crianças e adolescentes, na faixa etária de 10 a 17 anos, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 06.000.06.003.27.812.0008.2009.3.3.50.43.00.00.00-392. VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0018/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E O LIGA DESPORTIVA SERRANENSE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.871.827/0001-82

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto TAEKWONDO PARA TODOS, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de 38.000,00 (trinta e oito mil reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 06.000.06.003.27.812.0008.2009.3.3.50.43.00.00.00-392. VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0019/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E O LIGA DESPORTIVA SERRANENSE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.871.827/0001-82

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto "CEL" que tem como objetivo oferecer aulas de Ballet Clássico e Jazz para crianças de 06 a 12 anos, ambos os sexos, promovendo desenvolvimento motor, disciplina e expressão artística, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 06.000.06.003.27.812.0008.2009.3.3.50.43.00.00.00-392. VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

SERRANA UNIDA CONTRA A DENGUE

Não deixe que o Aedes Aegypti entre em nossas casas! A DENGUE, a CHIKUNGUNYA e o VÍRUS ZIKA também MATAM. MOBILIZE sua família e ELIMINE os criadouros do MOSQUITO

- TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS**
- DEIXE AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO**
- RETIRE A ÁGUA DE PNEUS VELHOS**
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS**
- COLOQUE AREIA NOS VASOS COM PLANTAS**
- MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Nossa Força é Nossa Gente
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

PROJETO Serrana LIMPA

PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA, PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS

PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS, DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO, LIXO URBANO OU ENTULHO

Um terreno sujo pode causar a proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos

VAMOS EXERCER A CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Nossa Força é Nossa Gente
Administração 2021 - 2024

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.

www.serrana.sp.gov.br